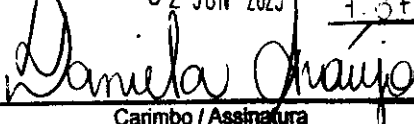




REQUERIMENTO Nº 973 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>1647</u>	
DATA: 02 JUN 2025	HORA: 1.37
	
Carimbo / Assinatura	

“ Requer ao Presidente desta casa de leis o envio de expediente a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, REQUERENDO A CONSTRUÇÃO DA CALÇADA NA AVENIDA PERIMETRAL NORTE, VILA SÃO JOSÉ, NA LATERAL DO SECADOR DE ARROZ”

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecendo o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente ao **EXECUTIVO E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, requerendo a construção da calçada na Avenida Perimetral Norte, Vila São José, na lateral do Secador de Arroz.

JUSTIFICATIVA

A solicitação visa atender às demandas de mobilidade urbana, segurança e acessibilidade da população que transita diariamente pela Avenida Perimetral Norte, especialmente nas proximidades do secador de arroz. Essa via é um importante corredor de acesso para pedestres e ciclistas, sendo intensamente utilizada por trabalhadores e moradores da região.

Vale ressaltar que, no lado oposto ao secador de arroz, paralelo à BR-242, já existe calçamento, o que garante aos usuários melhores condições de tráfego e segurança. Contudo, a ausência de calçada no lado solicitado obriga os pedestres a caminharem sobre o leito da via ou sobre até mesmo o terreno irregular, colocando em risco sua integridade física, especialmente em período de chuvas.





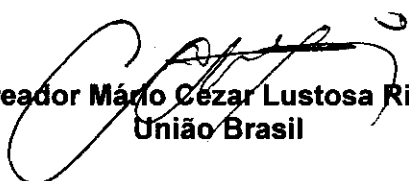
Estado do Tocantins
Município de Gurupi
Poder Legislativo
Gab. Vereador Mário Cezar Lustosa
E-mail: ver.mariocezar@gurupi.to.leg.br

VEREADOR
Mário Cezar
igualdade e justiça **LUSTOSA**

A construção da calçada no trecho mencionadonão só trará mais segurança e dignidade aos transeuntes, como também contribuirá para a valorização urbana e a melhoria da qualidade de vida da comunidade local.

Ante o exposto, conto com a aprovação deste requerimento por parte dos nobres pares e o pronto atendimento do Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Gurupi, Gabinete do Vereador Mário Cezar Lustosa Ribeiro, aos 30 dias do Mês de Maio de 2025.


Vereador Mário Cezar Lustosa Ribeiro
União Brasil